

EDITAL Nº 023/2025-DTA/FCTE**TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR – 1º SEMESTRE / 2026**

A Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação (FCTE) da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Ourinhos faz saber que estarão abertas as inscrições para:

- **Transferência interna**, no período de **19/12/2025 a 09/01/2026**;
- **Transferência externa**, no período de **19/01/2026 a 23/01/2026**;
- Ingresso de **portadores de diploma de ensino superior**, no período de **02/02/2026 a 06/02/2026**.

As inscrições destinam-se ao preenchimento de vagas do Curso de Geografia (Licenciatura/Bacharelado), destinados a atender pedidos de alunos da própria Unesp e/ou matriculados e egressos de Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, públicas ou particulares, conforme a Resolução Unesp nº 77/2019.

1 DAS VAGAS**1.1 Vagas disponíveis:**

Curso	Modalidades	Período	Total de vagas
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Matutino	10
Geografia	Licenciatura/Bacharelado	Noturno	10

1.2 Poderão participar dos processos seletivos os candidatos provenientes dos cursos das áreas de: Humanidades, Ciências Agrárias, Geociências, cursos de licenciatura, Ecologia, Engenharia Ambiental, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia Cartográfica.

1.3 As vagas remanescentes da transferência interna serão destinadas ao processo de transferência externa e, ao final deste, as eventuais vagas remanescentes serão destinadas ao ingresso de portadores de diploma de ensino superior, nos termos dos artigos 2º e 4º da Resolução Unesp nº 77/2019.

1.4 A transferência interna é destinada exclusivamente aos alunos da mesma Unidade ou de outras Unidades da Unesp.

1.5 A transferência externa destina-se a alunos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior.

1.6 Em todos os casos, as vagas poderão ser pleiteadas por candidatos provenientes dos cursos especificados no item 1.2.

1.7 Novas vagas, caso surjam no período de matrícula dos alunos regulares, poderão ser aproveitadas no presente processo.

1.8 O número de vagas remanescentes destinadas à transferência externa e ao ingresso de portadores de diploma de ensino superior será publicado no site <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/ensino/graduacao/transferencia/>, da seguinte forma:

- a) No dia **16/01/2026**, a partir das 14h, para o processo de transferência externa;
- b) No dia **30/01/2026**, a partir das 14h, para o ingresso de portadores de diploma de ensino superior.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os pré-requisitos para participação nos processos de transferência são:

- a) Ter obtido percentual mínimo de aprovação de 50% (cinquenta por cento) nas disciplinas cursadas no curso de origem, nos processos de transferência interna e externa;
- b) Não ser aluno oriundo dos dois primeiros nem dos dois últimos semestres letivos da instituição de origem, nos processos de transferência interna e externa;
- c) Ter aproveitamento de estudos em, no mínimo, 3 (três) disciplinas do curso de origem.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

3.1.1 As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. O candidato poderá se inscrever e concorrer a apenas **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar o site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/ensino/graduacao/transferencia/>, no período de inscrições, **com início às 9h do dia 19/12/2025 e término às 23h59 do dia 09/01/2026**;

b) Ler o edital e realizar a inscrição on-line;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais)**, por meio de depósito em conta, transferência bancária ou DOC, na conta corrente abaixo especificada (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois deve ser **identificado**):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

d) Enviar, eletronicamente, os documentos listados no subitem 3.1.2 até as 23h59min do dia **09/01/2026**.

3.1.2 Documentos necessários, a serem anexados à inscrição on-line, no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Comprovante ou atestado oficial, atualizado, de regularidade ou vínculo de matrícula no curso de origem, emitido pelo SISGRAD, com código de autenticidade digital, ou pela Seção Técnica de Graduação;
- b) Histórico escolar oficial e completo ("histórico sujo") do curso superior de origem, contendo a carga horária e/ou o número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive estágios e demais atividades curriculares, com as respectivas frequências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações, emitido pelo SISGRAD, com código de autenticidade digital, ou pela Seção Técnica de Graduação;
- c) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Seção Técnica de Graduação da unidade de origem, ou contendo código de autenticidade digital;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

3.1.3 Os candidatos oriundos de curso de graduação do Câmpus de Ourinhos ficam dispensados da apresentação dos documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" do item 3.1.2.

3.1.4 Os documentos relacionados nas alíneas "b" e "c" do item 3.1.2 poderão ser, alternativamente, entregues na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE, situada na Av. Renato da Costa Lima, 451 – Residencial Ville de France, CEP: 19903-302, Ourinhos – SP, nos horários das 9h às 11h30 e das 14h30 às 16h30, exclusivamente durante o período de inscrições, ou enviados via SEDEX, com data de postagem até **09/01/2026**.

3.1.5 Não será permitido anexar no sistema os documentos de inscrição referentes ao subitem 3.1.2 após o dia **09/01/2026**. Na hipótese de ocorrer essa situação, a inscrição será **INDEFERIDA**.

3.1.6 No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, a inscrição será **INDEFERIDA**.

3.1.7 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.1.8 A FCTE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.1.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrições (**19/12/2025 a 09/01/2026**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.1.11 Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.1.12 A partir de **19/12/2025**, após a efetivação da inscrição, o candidato deverá acompanhar sua situação no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, no link "Consultar situação".

3.2 PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3.2.1 As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. O candidato poderá se inscrever e concorrer a apenas **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar o site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/ensino/graduacao/transferencia/>, no período de inscrições, **com início às 9h do dia 19/01/2026 e término às 23h59 do dia 23/01/2026**;

b) Ler o edital e realizar a inscrição on-line;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais)**, por meio de depósito em conta, transferência bancária ou DOC, na conta corrente abaixo especificada (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois deve ser **identificado**):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

d) Enviar, eletronicamente, os documentos listados no subitem 3.2.2, até as 23h59min do dia **23/01/2026**.

3.2.2 Documentos necessários, a serem anexados à inscrição on-line no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, obrigatoriamente em formato PDF.

3.2.8 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.2.9 A FCTE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.10 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.2.11 Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrições (**19 a 23/01/2026**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.2.12 Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.2.13 A partir do dia **19/01/2026**, após a efetivação da inscrição, o candidato deverá acompanhar sua situação no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, no link "Consultar situação".

3.3 PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

3.3.1 As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. O candidato poderá se inscrever e concorrer a apenas **uma vaga**. Para se inscrever o candidato deverá:

a) Acessar o site <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action> ou <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/ensino/graduacao/transferencia/>, no período de inscrições, **com início às 9h do dia 02/02/2026 e término às 23h59 do dia 06/02/2026**;

b) Ler o edital e realizar a inscrição on-line;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 98,00 (noventa e oito reais)**, por meio de depósito em conta, transferência bancária ou DOC, na conta corrente abaixo especificada (não será aceito depósito via caixa eletrônico, pois deve ser **identificado**):

Banco do Brasil

Agência: 0379-4

Conta Corrente: 100353-4

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

CGC/CNPJ: 48.031.918/0037-35

d) Enviar, eletronicamente, os documentos listados no subitem 3.3.2 até as 23h59min do dia **06/02/2026**.

3.3.2 Documentos necessários, a serem anexados à inscrição on-line no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, obrigatoriamente em formato PDF:

a) Diploma do curso de graduação realizado ou equivalente;

b) Histórico escolar de formado do curso de graduação realizado;

c) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela instituição de ensino onde o curso de graduação foi concluído, ou contendo código de autenticidade digital;

d) Cédula de identidade (RG);

e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

3.3.3 Os candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras, além dos documentos exigidos no item anterior, deverão apresentar o que segue:

a) Prova de conclusão do curso de Ensino Médio e respectivo histórico escolar;

b) Parecer de equivalência de estudos de nível médio, emitido pela Secretaria de Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, ou protocolo de solicitação, no caso de candidato que tenha realizado estudos de nível médio no exterior.

3.3.4 Para os candidatos estrangeiros, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial, excetuando-se os programas das disciplinas, a critério da Unidade.

3.3.5 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" do item 3.3.2 poderão ser, alternativamente, entregues na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE, situada na Av. Renato da Costa Lima, 451 – Residencial Ville de France, CEP: 19903-302, Ourinhos – SP, nos horários das 9h às 11h30 e das 14h30 às 16h30, exclusivamente durante o período de inscrições, ou enviados via SEDEX, com data de postagem até **06/02/2026**.

3.3.6 Não será permitido anexar no sistema os documentos de inscrição referentes ao subitem 3.3.2 após o dia **06/02/2026**. Na hipótese de ocorrer essa situação, a inscrição será **INDEFERIDA**.

3.3.7 No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, a inscrição será **INDEFERIDA**.

3.3.8 O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.3.9 A FCTE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.10 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.3.11 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período de inscrições (**02 a 06/02/2026**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste edital.

3.3.12 Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.3.13 A partir do dia **02/02/2026**, após a efetivação da inscrição, o candidato deverá acompanhar sua situação no endereço eletrônico <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>, no link "Consultar situação".

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob a responsabilidade do Conselho do Curso de Geografia da FCTE. O processo consistirá na análise pormenorizada da documentação apresentada, com o objetivo de verificar o cumprimento das condições estabelecidas na Portaria nº 01/2018-CEOUR, quais sejam: **aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas e aproveitamento de, no mínimo, três disciplinas.**

4.2 A análise de equivalência de disciplinas será realizada com base na estrutura curricular vigente do curso de Geografia, decorrente da curricularização da extensão universitária. Desse modo, o aproveitamento de disciplinas que possuam Atividades Curriculares de Extensão Universitária (ACEU) integradas somente será concedido se o candidato tiver cumprido tais atividades no curso superior de origem. Do contrário, o aproveitamento de estudos só será concedido ao aluno após o cumprimento obrigatório da complementação de estudos em ACEU, conforme previsto no § 3º do Artigo 2º da Portaria Unesp nº 37/2023.

4.3 Após a divulgação dos resultados e o julgamento dos eventuais recursos, o processo seletivo será homologado pela Congregação da FCTE.

5 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

5.1 Nos casos de empate na classificação, quando o número de candidatos exceder o de vagas, será dada prioridade ao candidato proveniente de curso idêntico.

5.2 Persistindo o empate, serão observados, nesta ordem, os seguintes critérios: maior número de disciplinas aproveitadas e maior coeficiente de rendimento no curso de origem.

6 DO RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ourinhos.unesp.br/#!/ensino/graduacao/transferencia/>, nas seguintes datas:

- a) Processo de transferência interna: **16/01/2026;**
- b) Processo de transferência externa: **30/01/2026;**
- c) Ingresso de portadores de diploma de ensino superior: **13/02/2026.**

6.2 Caberá recurso contra os editais de resultado dos processos seletivos. O pedido de recurso, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações e Atividades Auxiliares da FCTE, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do edital, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h. O recurso será julgado pelo Conselho do Curso de Geografia.

7 DA MATRÍCULA

7.1 TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.1.1 O procedimento de matrícula do candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à vaga, será:

7.1.1.1 A Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE emitirá o **atestado de vaga**, a partir do dia **16/01/2026**, para os candidatos do processo de transferência interna, matriculados em outras Unidades da Unesp, e a partir do dia **30/01/2026**, para os candidatos do processo de transferência externa, encaminhando-o ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.1.1.2 De posse do atestado de vaga, o candidato deverá requerer, junto à Seção Técnica de Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior de origem, a **guia de transferência para a FCTE/Unesp – Câmpus de Ourinhos** e, caso a instituição estabeleça prazo para emissão, solicitar uma declaração que comprove o requerimento;

7.1.1.3 Comparecer à Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE/Unesp - Câmpus de Ourinhos, situada na Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, para realização de matrícula, nos dias **23 e 24/02/2026**, das 9h às 11h30 e das 14h30 às 16h30, apresentando os documentos abaixo relacionados, os quais **deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples, acompanhados do respectivo original para conferência**, salvo quando expressamente indicado de forma diversa:

- a) Guia de transferência para a FCTE/Unesp – Câmpus de Ourinhos ou declaração que comprove o seu requerimento;
- b) Requerimento de matrícula nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2026 (modelo disponível para preenchimento na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação);
- c) RG (duas cópias);
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- f) Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias);

- i) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (duas cópias);
- j) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;
- k) 02 fotos 3x4 recentes;
- l) Histórico escolar oficial e completo ("histórico sujo") do curso superior de origem (entregar o documento impresso, enviado em PDF, via inscrição on-line);
- m) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas (entregar os documentos impressos, enviados em PDF, via inscrição on-line);

7.1.1.4 Os candidatos participantes do processo de transferência interna oriundos de curso do Câmpus de Ourinhos, ficam dispensados da apresentação dos documentos relacionados no item 7.1.1.3, exceto nos casos em que houver necessidade de atualização. Esses candidatos deverão preencher apenas o requerimento de matrícula nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2026, disponível na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação.

7.1.2 Findos os prazos fixados no subitem 7.1.1, será cancelada a matrícula do aluno que não atender às exigências nele contidas.

7.2 PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR

7.2.1 Comparecer à Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE/Unesp – Câmpus de Ourinhos, situada na Avenida Renato da Costa Lima, 451, Residencial Ville de France, para realizar matrícula, nos dias **23 e 24/02/2026**, das 9h às 11h30 e das 14h30 às 16h30, apresentando os documentos abaixo relacionados, os quais **deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples, acompanhados do respectivo original para conferência**, salvo quando expressamente indicado de forma diversa:

- a) RG (duas cópias);
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias);
- d) Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Diploma de conclusão do ensino superior ou equivalente (duas cópias);
- g) Histórico escolar do ensino superior ou equivalente (duas cópias);
- h) Planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas e aprovadas (entregar os documentos impressos, enviados em PDF, via inscrição on-line);
- i) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;

j) 02 fotos 3x4 recentes;

k) Requerimento de matrícula nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2026 (modelo disponível para preenchimento na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação).

7.2.2 Findos os prazos fixados no subitem 7.2.1, será cancelada a matrícula do aluno que não atender às exigências nele contidas.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição não confere o direito automático à vaga pleiteada.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial as disposições da Resolução Unesp nº 77/2019 e da Portaria nº 01/2018-CEOUR.

8.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.4 Serão disponibilizados aos candidatos, na página oficial da Unidade, os seguintes documentos:

- a) O presente edital;
- b) A Resolução Unesp nº 77/2019;
- c) A Portaria nº 01/2018-CEOUR;
- d) A Portaria Unesp nº 37/2023;
- e) O currículo pleno do curso.

9 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

9.1 Os processos de transferência obedecerão ao seguinte cronograma:

TRANSFERÊNCIA INTERNA	
Divulgação do edital e do número de vagas	19/12/2025
Inscrições e envio da documentação on-line	19/12/2025 a 09/01/2026
Análise da documentação para aproveitamento de estudos	14/01/2026
Divulgação do resultado	16/01/2026
Matrícula presencial	23 e 24/02/2026

TRANSFERÊNCIA EXTERNA	
Divulgação do edital	19/12/2025

Divulgação do número de vagas	16/01/2026
Inscrições e envio da documentação on-line	19 a 23/01/2026
Análise da documentação para aproveitamento de estudos	28/01/2026
Divulgação do resultado	30/01/2026
Matrícula presencial	23 e 24/02/2026

PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR	
Divulgação do edital	19/12/2025
Divulgação do número de vagas	30/01/2026
Inscrições e envio da documentação on-line	02 a 06/02/2026
Análise da documentação para aproveitamento de estudos	11/02/2026
Divulgação do resultado	13/02/2026
Matrícula presencial	23 e 24/02/2026

Mais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação da FCTE/Unesp - Câmpus de Ourinhos, por meio dos telefones (14) 3302-9562, 9563 ou 9564, ou pelo e-mail grad.ourinhos@unesp.br.

Ourinhos, 19 de dezembro de 2025.

Adriana Midori Hara Tavares
Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Acadêmica